



#### 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº. 246/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**

**CONTRATADA: SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**PROCESSO Nº. 11.159/2019**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Transportes e Serviços Urbanos, Sr. ALMIR GONÇALVES VIANNA**, brasileiro, casado, administrador rural, inscrito no CPF sob nº.726.395.127-49 e RG nº.517654 SESP - ES, residente à Rua Belmiro, N°33, Bairro Jequitibá, CEP 29.193-042, Aracruz – ES, nos termos da Lei nº 3.337 de 25/08/2010, regulamentada pelo Decreto 22.744 de 31/08/2011, e a **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.125.754/0001-29, com sede na Rodovia Luiz Teodoro Musso nº 903, Bairro Decarli, Aracruz/ES, CEP.: 29.194.004, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo **sócio, Sr. Sergio Renato Telles Vasconcelos**, brasileiro, empresário, Carteira de identidade N° 668.449 SSP-ES, CPF N° 903.651.197-68, residente na Avenida Antonio Gil Veloso, nº1800, Apto. 302 B, Praia da Costa – Vila Velha/ES, CEP: 29.101.018, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditivo Contratual, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quinta do contrato originário e seus termos aditivos, em caráter excepcional, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser interrompido antes, com a conclusão do Pregão Eletrônico nº 018/2024, contados a partir do seu vencimento, dado em 31/08/2024, em consonância com o disposto no art. 57, §4º, da Lei 8.666/1993.



1.2 – Fica pactuado o valor global de R\$ 12.030.288,00 (doze milhões, trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais), e valor mensal estimado de 1.002.524,00 (um milhão, dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2 – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Setrans, Código Reduzido 784.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3 – Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário nº 246/2019 e termos aditivos plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

4. – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

ALMIR GONCALVES  
VIANNA:72639512740

Assinado digitalmente por ALMIR GONCALVES  
VIANNA:72639512740  
NO: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, DN=23077236000114, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A3,  
OU=Aracruz, CN=ALMIR GONCALVES VIANNA:72639512740  
Data: 2024.08.30 14:29:09-03'00'  
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.1

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos  
Contratante

SERGIO RENATO TELLES  
VASCONCELLOS:90365119768

Assinado de forma digital por SERGIO RENATO TELLES  
VASCONCELLOS:90365119768  
Dados: 2024.08.30 15:15:23 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20155

**SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1. Bruno Mascarenhas Vasconcellos  
2. ....

Assinado de forma digital por Bruno Mascarenhas Vasconcellos  
Dados: 2024.08.30 15:18:53 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20155

